



Acórdão n.º 44 - 2018/2019

N.º Processo: 44/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal 1.ª Divisão Femininos

Data: 23 de Dezembro de 2018 - Hora: 15:00 - Local: ALGÉS

Clubes:

- **Visitado:** Sport Algés e Dafundo (SAD)
- **Visitante:** Seleção Nacional SUB-20 (SNS20)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natacão acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Francisco Silva e Catarina Botelho, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**No quarto período aos 2:18 foi mostrado o cartão amarelo ao treinador da equipa do Algés, António Silva, devido a protestos com a arbitragem.**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que o treinador do SAD, António Silva, foi advertido com o cartão amarelo "**devido a protestos com a arbitragem**".

3.1 Contudo, o relatório de arbitragem é omissivo na descrição dos factos que consubstanciaram tais protestos e das circunstâncias que determinaram a referida admoestação com cartão amarelo.





3.2 Todavia, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "***A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.***"

3.3 Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide mandar **averbar no registo biográfico do treinador do Sport Algés e Dafundo (SAD), António Silva, a amostragem de cartão amarelo.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 10 de Janeiro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Tiago Azenha
(Presidente)

Miguel Beça
(Vice-presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vogal)

